

Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, e os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 19 de Novembro do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria Luísa Lebres Aires.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

10 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 2910/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Janeiro de 2006:

Doutor Carlos Castilho País, professor auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000-2005, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Carlos Castilho País, professor auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Teresa Maria Menano Seruya, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e José António Sábio Pinilla, professor titular da Universidade de Granada, e os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 19 de Novembro do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva do Doutor Carlos Castilho País.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

10 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 59/2006. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Cristina Maria Carneiro Frias Miranda — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 50 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, de 3 de Outubro de 2005 a 2 de Abril de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

10 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 60/2006. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria da Conceição Folgôa da Silva Roubaco — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação, a 50 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

4 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 61/2006. — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado António José Filhó Oliveira e Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a

remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135, considerando-se rescindido o contrato anterior.

11 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 62/2006. — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Gertrudes Rosa Dias Rosado Souto de Assis — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

12 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 2911/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Dezembro de 2005:

Licenciado João Carlos da Conceição Santana, técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de chefe da Divisão de Serviços de Manutenção dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 19 de Dezembro de 2005.

18 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 2912/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Universidade de Aveiro e na sequência da deliberação do senado universitário da Universidade de 30 de Novembro de 2005 que aprovou o regulamento do Instituto de Formação Pós-Graduada da Universidade de Aveiro e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, determino o seguinte:

Regulamento do Instituto de Formação Pós-Graduada

CAPÍTULO I

Objecto, natureza e competências

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa estabelecer o âmbito de actuação e as regras de funcionamento do Instituto de Formação Pós-Graduada da Universidade de Aveiro, abreviadamente designado por IFPG.

Artigo 2.º

Natureza

O IFPG é um órgão de coordenação e de gestão da formação pós-graduada da Universidade de Aveiro.

Artigo 3.º

Competências

1 — O IFPG tem como competência promover a expansão qualitativa e diversificada da formação pós-graduada, detectando e disseminando experiências bem sucedidas, oportunidades actuais e necessidades futuras.

2 — No âmbito do número anterior, o IFPG tem como competências, designadamente:

- Pugnar pelo funcionamento dos modelos institucional e organizacional da Universidade de Aveiro, no que respeita à formação pós-graduada;
- Cooperar na definição das políticas e estratégias de formação pós-graduada;
- Definir as linhas fundamentais de execução das políticas e estratégias aprovadas pelos órgãos de governo da Universidade, no âmbito da formação pós-graduada;